



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 121/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão responsável pelo processo para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação do Câmpus Bragança Paulista:

- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (presidente)
- Lea da Silva Lima Assunção
- Vanderlei Benedito da Silva Filho
- Victor Hugo Fonseca Campos

Art. 2º São atribuições desta comissão a preparação e divulgação dos editais para Afastamento Remunerado para Qualificação de Técnicos Administrativos em Educação, além da elaboração de relatório acerca do percentual disponível para afastamento, análise da documentação, cálculo de pontuação por critérios, classificação dos inscritos, recepção e análise dos recursos, divulgação dos resultados, dentre outras atividades previstas na Portaria nº 2.252, de 17.06.2020.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 10 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 11/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 11/11/2022 17:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446627

Código de Autenticação: 9d949b3c6c



PORTARIA Nº 121/2022 - DRG/BRA/IFSP